



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 13 de Agosto de 2021 • Ano IX • Nº 5667

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Portaria n. 407/2021, de 13 de Agosto de 2021** - Exonera Mauro Alves da Rocha.
- **Portaria n. 408/2021, de 13 de Agosto de 2021** - Exonera Dulcineia De Albuquerque Almino Souza.
- **Portaria n. 409/2021, de 13 de Agosto de 2021** - Exonera Danubia Pires Barbosa.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 407, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, como adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, MAURO ALVES DA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 068.886.475-95, RG nº 11.595.643-37/SSP-BA, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços, com efeito a partir de 10 de agosto de 2021.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 13 de agosto de 2021.


Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal


Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 408, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, como adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, DULCINEIA DE ALBUQUERQUE ALMINO SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 035.653.215-12, RG nº 13.775.012-99/SSP-BA, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços, com efeito a partir de 10 de agosto de 2021.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 13 de agosto de 2021.


Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal


Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 409, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, como adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, DANUBIA PIRES BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 035.698.515-67, RG nº 12.047.777-72/SSP-BA, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços, com efeito a partir de 10 de agosto de 2021.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 13 de agosto de 2021.


Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal


Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração